

Cad.Est.Ling., Campinas, 49(1):65-78, 2007

## SMALL CLAUSES COMO IPS

RONALD TAVEIRADACRUZ  
PG-UFSC/UFPI

**ABSTRACT** *This paper works with one central idea that Small Clauses (as put forward basically by Stowell 1981 and 1983 and Chomsky 1981 and 1986, our Hypothesis A) do not exist, if they are understood as Complement Small Clauses. Kreps (1994) argues that Small Clauses are IP complement clauses, containing a subject and a verb just like any other clause. The only difference would be that in some of these IP complements, if the verb is a copula, it may be deleted at PF. Hence, Small Clauses are formally identical to IP clauses, better, Small Clauses are themselves IPs, headed by an empty Io, the complement of which is a VP headed by non-overt copula. This paper also draws interesting consequences if we adopt this proposal by Kreps, our Hypothesis B.*

### 1. INTRODUÇÃO

Este artigo recusa a existência das Small Clauses<sup>1</sup> (doravante, SCs), pelo menos, aquelas entendidas a partir de Stowell (1981 e 1983) e Chomsky (1981 e 1986) (Vou chamar essa teoria de Hipótese A). Não há um consenso sobre o que exatamente as SCs são e qual a sua estrutura interna. Este trabalho explora alguns problemas que as SCs entendidas a partir da Hipótese A apresentam e que podem ser resolvidos caso se adote um modelo *à la* Kreps (1994) (denominada aqui de Hipótese B). Na Hipótese B, as SCs, ou ao menos uma parte delas, são estruturas semelhantes às estruturas plenas, distanciando-se dessas apenas pelo fato de não possuírem um verbo realizado fonologicamente. Portanto, nos termos de Kreps, as SCs são IPo<sup>2,3</sup>, cujo núcleo é um Io vazio; o núcleo do VP, complemento do IPo da SC, é uma cópula não-aberta, isto é, sem realização fonológica, sem visibilidade lexical. Não possuir essa realização fonológica vai ao encontro da idéia de que as SCs não têm flexão verbal, além de evitar a discussão que a Hipótese A levanta: as SCs além de complemento do verbo podem ser adjuntos também? Esse trabalho, portanto, mostra evidências a favor

---

<sup>1</sup> Nós nos concentraremos nas SCs complemento, pois não se sabe se todos os tipos de SCs podem ser reduzidos ou não a uma única análise. Porém, acreditamos que se adotada a Hipótese B, como veremos, essa resposta poderá ser mais facilmente alcançada. O que não se exclui, é claro, analisar as demais SCs a partir da Hipótese B em outros trabalhos.

<sup>2</sup> Mantenho a nomenclatura do Kreps. *IPo* é uma forma técnica, uma nomenclatura que nos auxilia para diferenciar IP de IPo. Na verdade, esse último IPo não pode ser zero – o Io, o núcleo, mais adiante, pode ser zero, mas o IP não. As diferenças entre IP e IPo serão discutidas ao longo do texto.

<sup>3</sup> Acompanhando Kreps (1994), deixamos de lado também o IP explodido de Pollock (1989), teoria em que o IP se desdobra em TP e AgrP.

da Hipótese B, utilizando os dados do PB para evidenciar que muitos problemas podem ser resolvidos caso a adotemos.

Dessa forma, não seria preciso postular novas categorias (funcionais) ou projeções, e nem feriria o princípio da Teoria X-barras de que todo constituinte tem as três projeções: a mínima, a intermediária e a máxima<sup>4</sup>. Esse artigo assume a Hipótese B, a fim de evitar tais problemas concernentes à Hipótese A. Ele assim se divide: na primeira seção, uma discussão mais geral sobre as SCs, passando por questões sintáticas e semânticas; posteriormente, uma apresentação da Hipótese A e, na última seção, um trabalho argumentativo a favor da Hipótese B a partir da discussão de alguns problemas que a análise baseada na Hipótese A levanta. Logo após, como de costume, há uma pequena conclusão.

## 2. SOBRE AS SC

De acordo com Stowell (1983), a estrutura das Small Clauses não apresenta nenhuma projeção funcional; só o núcleo lexical é projetado. A estrutura das Small Clauses é (1):

(1) [<sub>α</sub> DP XP]

O primeiro problema acerca da estrutura em (1) é saber qual constituinte (DP ou XP) é projetado. Se é XP, ainda falta saber o que pode ser a base desse XP. Tem-se afirmado (WILLIAMS 1980 e 1983, KAYNE 1986, STOWELL 1983 e 1995, BURZIO 1986, CHOMSKY 1981) que a relação entre os dois constituintes das SCs é a de predicação. Melhor, a estrutura (1) é uma análise sintática para a relação de predicação. Uma das características das SCs é que o sujeito provavelmente é um DP e o predicado (XP em (1)) não é um verbo flexionado, isto é, não tem flexão de tempo, pelo contrário, o predicado pode ser um verbo sem flexão (infinitivo, gerúndio, particípio passado), um adjetivo, um sintagma preposicionado e um nome. Sendo assim, as SCs são morfologicamente menos complexas do que as demais estruturas sintáticas (plenas). Essa idéia de que a relação de predicação nas SCs é obtida sem a flexão de tempo já é antiga. Chomsky (1981: 107) afirma que a predicação nas SCs não é licenciada por INFL, enquanto nas sentenças plenas INFL está presente.

Baseados nessa falta da morfologia de tempo, Guéron e Hoekstra (1995) afirmam que “orações plenas são caracterizadas pela presença de um Operador de Tempo, enquanto as

<sup>4</sup> Um problema que vai estar presente também na tradição a partir de *Bare Phrase* (Chomsky: 1998), pois não se sabe exatamente qual elemento é projetado; se o predicado, qual a diferença desses predicados das SCs daqueles com expressão temporal. Suponha uma SC do tipo [<sub>sc</sub> cabelo curto]. Como representar tal estrutura em uma sentença ambígua como *x cortou o cabelo curto?* Essa sentença é ambígua exatamente por causa de [cabelo curto], que pode ser um DP em que *curto* é adjunto de *cabelo* ou uma Small Clause em que *curto* é predicado e *cabelo* o sujeito. Mas, parece que nesta sentença, *cortar* seleciona *cabelo*, logo, não poderia ser (i), cujo predicado é projetado. Se é (ii), o problema também surge porque *curto* é adjunto de *cabelo*, uma estrutura semelhante quando [cabelo curto] é DP, e não uma SC como o esperado:

(i){curto {cabelo curto}}.  
(ii){cabelo {cabelo curto}}

Small Clauses não possuem o operador de tempo”. Tempo é restrito a variáveis ligadas ao valor do verbo matriz. Para os autores, a predicação sempre envolve a projeção do nó AGR (Starke 1995, Sportiche 1995). Observe a sentença (2):

(2) a- Pedro considerou Joana louca.

b- [Joana<sub>i</sub> AGR [<sub>AP</sub> t<sub>i</sub> louca]]

A relação temática é estabelecida entre o DP *Joana* e o adjetivo *louca*. Depois, o DP é movido para specAGR por causa de Caso. Partindo da hipótese do sujeito interno ao VP, Guéron e Hoekstra (1995) afirmam que AGR é motivado pelo princípio da predicação, sendo esta uma relação de inclusão: o sujeito é incluído na denotação do predicado. O AGR seria este operador de inclusão. Assim, o núcleo do predicado de (2b) vai estar associado com AGR, é dominado por ele e o sujeito é incluído na denotação desse predicado. O interessante em (2) é a concordância visível de gênero e número do adjetivo com o nome. De fato, deveria ser evidência de que há algo a mais na SC que garante essas relações sintáticas, ao menos nesses casos.

Muitos teóricos advogam que DP e XP formam um constituinte como indicado em (1): (STOWELL (1983 E 1991), CHOMSKY (1986), RIZZI (1986), ROTHSTEIN (1995), STARKE (1995)); outros pensam o contrário, isto é, não há formação de constituinte (BRESNAN (1978), WILLIAMS (1983), SCHEIN (1995)). Se formam um constituinte, DP e XP mantêm a relação de predicação na estrutura do constituinte, mediada ou não por alguma projeção funcional (por exemplo, mediada por AGR como propõem Guéron e Hoekstra (1995)). Se não formam um constituinte, DP e XP são argumentos do verbo e a relação de predicação é estabelecida entre eles. Porém, este artigo vai explorar a idéia de que as SCs, como entendida em (1), não existem<sup>5</sup> porque, na verdade, elas têm a mesma estrutura das sentenças plenas<sup>6</sup>: a única diferença entre as duas é a presença lexical ou não do núcleo do IP: nas SCs, o núcleo desse IP é vazio. Vamos entender como isso acontece, mas antes é necessário discutirmos outros aspectos sobre as possíveis SCs.

## 2.1 SCs não são estruturas de controle

Observe a sentença resultativa abaixo, a partir da análise de Stowell (1983):

(3) Lula nomeou [<sub>α</sub> Thomaz Bastos ministro da justiça].

Nesta sentença, o DP *Thomaz Bastos* tem um duplo caráter: sujeito do predicado e objeto do verbo. O problema é que um dos papéis temáticos desse DP parece vir do verbo *nomear*, como acontece nas estruturas de controle:

<sup>5</sup> Conseqüentemente, também não existem as SCs entendidas como (2).

<sup>6</sup> Não estamos levando em conta o fato de que as estruturas, plenas ou não, são dominadas por CPs. Na verdade, todas as estruturas são CPs, diferenciando apenas pelo preenchimento fonológico ou não do núcleo do CP.

(4) Lula nomeou Thomaz Bastos<sub>i</sub> [<sub>α</sub> PRO<sub>i</sub> ministro da justiça].

Mas, se aceitarmos que essa estrutura acima é válida, como explicar que verbos de controle obrigatório não selecionam SCs:

(5) \*Thomaz Bastos<sub>i</sub> tentou [<sub>α</sub> PRO<sub>i</sub> ministro da justiça].

(6) Thomaz Bastos<sub>i</sub> tentou [<sub>α</sub> PRO<sub>i</sub> ser ministro da justiça].

A explicação para a agramaticalidade da sentença (5) é decorrência do teorema de PRO (Chomsky 1981): PRO não pode estar em um ambiente de regência, ele tem de ocupar uma posição não regida pelo verbo. Porém, o verbo na sentença (5) rege o sujeito da SC, neste caso, PRO<sup>7</sup>. Em (6), o PRO não está neste ambiente de regência do verbo matriz e, portanto, a sentença é gramatical<sup>8</sup>. Assim, surge um problema porque temos duas explicações possíveis para as estruturas das SCs de (3) a (6): (i) se ao interpretar as SCs como resultativas, exclui-se as sentenças controle como (5), mas é preciso de uma análise estilo ECM como em (3) e aceitar a marcação temática após limite do verbo; (ii) se, pelo contrário, SCs são estruturas de controle, é preciso explicar a agramaticalidade da sentença (5). Como veremos, esse problema não surge se adotarmos a Hipótese B.

Schein (1995: 57), que não admite que a SC forma um constituinte, nos mostra que verbos de controle não suportam SC complementos: “control verbs do not permit small clause complements<sup>9</sup>”:

(7) \*Jonh persuaded Bill happy.

[DP<sub>vp</sub>[V DP<sub>α</sub>[PRO XP]]]

(8) \*Jonh pleaded with Bill happy.

[DP<sub>vp</sub>[V<sub>pp</sub>[P DP]<sub>α</sub>[PRO XP]]]

(9) \*John tried happy.

[DP<sub>vp</sub>[V<sub>α</sub>[PRO XP]]]

Essas estruturas acima deixam claro que as SCs não podem ser estruturas de controle. Todas elas nos mostram, novamente, que PRO está em uma posição regida pelo verbo, o que, como já vimos, é inaceitável pelo teorema de PRO. Como essas sentenças são agramaticais, é possível concluir, portanto, que as SCs não são estruturas de controle.

## 2.2 Uma questão semântica sobre as SCs

Ao discutirmos a sentença (3), aqui repetida como (10), falamos que o DP *Thomaz Bastos* recebe dois papéis temáticos: um do verbo *nomear*, e outro do predicado *ministro da justiça*:

<sup>7</sup> Seja o que for  $\alpha$ ,  $\alpha$  é marcado tematicamente pelo verbo, logo não é uma barreira.

<sup>8</sup> Para entender a noção de regência, ver Miotto, Figueiredo Silva e Lopes (2000).

<sup>9</sup> Exemplos de Schein (1995: 57).

(10) Lula nomeou [<sub>α</sub> Thomaz Bastos ministro da justiça].

É comum nas SCs a presença do DP inicial, representado em (10) por *Thomaz Bastos*. O DP inicial recebe Caso Acusativo do verbo matriz, o que pode ser percebido se o substituirmos por um pronome<sup>10</sup>:

(11) Lula nomeou [<sub>α</sub> ele ministro da justiça].

(12) Lula o<sub>i</sub> nomeou [<sub>α</sub> t<sub>i</sub> ministro da justiça].

Porém, esta análise temática não é apropriada, inclusive por questões semânticas. O que é considerado em (10) não é apenas o DP *Thomaz Bastos*, mas toda a proposição que ele é ministro da justiça. Dessa forma, o papel temático que vem do verbo *nomear* tem de ser atribuído para o complexo [<sub>α</sub> *Thomaz Bastos ministro da justiça*]. O mesmo é verdadeiro com as SCs complementos:

(13) Pedro considera Joana louca.

Verbos como *considerar* são verbos de atitudes proposicionais, do domínio intensional; eles “relativizam as proposições que os complementam com relação a uma dessas “atitudes” do falante” (Borges, 2003: 41). O que está em jogo, então, não é a relação direta entre Joana e sua loucura, mas, antes, a relação de crença (uma atitude do falante, neste exemplo, Pedro) na proposição que *Joana é louca*. O papel temático do verbo matriz tem de ser atribuído ao complexo proposicional [<sub>α</sub> Joana Louca]. Assim, o verbo matriz precisa atribuir seu papel temático para toda a proposição.

### 3. HIPÓTESEA

Se há um único papel temático atribuído ao complexo proposicional [<sub>α</sub> Joana Louca] é sinal que há uma unidade sintática também. Mas, qual é esta unidade sintática ou qual é esse nó sintático que domina essa proposição? Chomsky (1981) afirma que esse nó é a projeção máxima do predicado encaixado:

(14) Pedro considera [<sub>AP</sub> Joana [<sub>A</sub> louca]].

Então, o complemento proposicional corresponde a uma projeção máxima do predicado adjetival *louca*. Essa pode ser uma evidência para dizer que o verbo matriz, de alguma forma, acessa ou reconhece a categoria presente no complemento sentencial, porque somente alguns complementos são aceitáveis:

(15) Pedro considera [<sub>AP</sub> Joana [<sub>A</sub> louca]].

---

<sup>10</sup> Talvez seja mais um argumento para dizer que as SCs não são estruturas de controle, pois esta posição é marcada para Caso.

(16) \*Pedro considera [<sub>pp</sub> Joana [<sub>p</sub> em meu jardim]].

É possível excluirmos (16) pelo simples fato do verbo *considerar* não selecionar complementos PP, enquanto ele pode selecionar um DP ou AP. Porém, essa pode ser uma propriedade idiossincrática desse verbo matriz e pode ser que não haja nenhuma relação formal entre o verbo e o complemento sentencial. Mas, pode haver alguma relação semântica:

(17) Eu considero [<sub>pp</sub> a firma [<sub>p</sub> no fundo do poço]].

(18) Eu considero [<sub>pp</sub> Joana [<sub>p</sub> no melhor do seu estado mental]].

Se (17) e (18) são sentenças aceitáveis, então, a sentença (16) é agramatical não por causa das propriedades seletivas do verbo matriz nem pelo fato de ele ter um complemento PP. Na verdade, essa aceitabilidade reúne uma interação complexa entre as propriedades semânticas do verbo matriz e as do predicado sob escopo desse verbo. Não é intenção discutir quais são essas propriedades, mas é importante mencioná-las, porque na Hipótese B o verbo matriz sempre vai selecionar um IPo e é fundamental essa interação entre as propriedades semânticas do verbo matriz e a do predicado do complemento para licenciar a omissão da cópula, como veremos.

Em Chomsky (1986), o próprio predicado encaixado pode ser uma projeção máxima. Dessa forma, o constituinte passa a ser uma estrutura de adjunção gerada na base. Os exemplos acima teriam a seguinte representação:

(19) Pedro considera [<sub>AP</sub> Joana [<sub>AP</sub> louca]].

(20) Eu considero [<sub>pp</sub> a firma [<sub>pp</sub> no fundo do poço]].

(21) Eu considero [<sub>pp</sub> Joana [<sub>pp</sub> no melhor do seu estado mental]].

Dessa forma, a de (1) deveria ser uma outra projeção máxima do predicado encaixado, que também é uma projeção máxima. Porém, essa análise acarreta alguns problemas que serão discutidos na próxima seção.

#### 4. HIPÓTESE B

A Hipótese B é a proposta de Kreps (1994). Ela parte de uma visão minimalista (Chomsky: 1993) e, dessa forma, procura *enxugar* o modelo, a fim de ficar mais econômico. As SCs como tal não existem, mas são formalmente idênticas às sentenças com IP (flexão de Tempo)<sub>2</sub>, com a projeção Io vazia. O argumento central é que a estrutura das SCs (complemento) são similares às estruturas com IP contendo o verbo “ser”:

(22) Eu considero João tolo.

(23) Eu considero que João é tolo.

A Hipótese B apresenta algumas vantagens quando comparada àquela que descreve SCs complementos como estruturas de adjunção geradas na base, como a Hipótese A. Observe a sentença seguinte:

(24) Maria considera [<sub>AP</sub> Pedro [<sub>AP</sub> esperto]]

A partir da Hipótese A, o DP sujeito é filho e irmão do predicado XP (XP é a projeção máxima do predicado, que neste caso é AP). Esta é a configuração básica de uma posição de adjunção gerada na base, uma posição, portanto, não-argumental. Mas, sujeitos (ou argumentos que têm *status* de sujeito) pedem posição A (*A-position*), ou seja, uma posição argumental. Portanto, esta análise contrasta com a configuração usual de que o sujeito é filho de XP e irmão de X' e que uma posição adjungida não pode ser uma posição A (Stowell 1981). Na Hipótese B, este problema não surge porque o DP sujeito vai ocupar a posição [specIP<sub>o</sub>], uma posição A, logo, é compatível com a visão de que o sujeito (um argumento) deve ocupar uma posição A, e que um argumento só vai para uma posição de adjunção, se movido para lá:

(25) Maria considera [<sub>IP<sub>o</sub></sub> Pedro [<sub>Γ<sub>o</sub></sub> ... [<sub>VP</sub> ... [<sub>AP</sub> esperto]]]]

Outro problema para a Hipótese A é acerca do Caso (ou filtro do Caso (Chomsky (1981))). Observe as sentenças abaixo:

(26) Smith<sub>i</sub> foi considerado [<sub>DP</sub> t<sub>i</sub> [<sub>DP</sub> um assassino perigoso]]

(27) Napoleão<sub>i</sub> parece [<sub>DP</sub> t<sub>i</sub> [<sub>DP</sub> um chefe de Estado]]

Se os sujeitos são gerados na base, não há como atribuir Caso porque não há um posição [specIP] dentro do complemento e o verbo matriz não atribui Caso ao seu argumento interno. Portanto, essa é a motivação para a subida do DP para a posição de sujeito do verbo matriz. Mas, os constituintes complementos são reconhecidos como DPs, que é a projeção máxima dos predicados encaixados 'um chefe de Estado' e 'um assassino perigoso', ou seja, os complementos [<sub>DP</sub> t<sub>i</sub> um assassino perigoso]] e [<sub>DP</sub> t<sub>i</sub> um chefe de Estado]] são DPs e, ao mesmo tempo, argumentos de verbos que não atribuem Caso a eles. Então, o problema surge: por que esses DPs não estão sujeitos ao filtro do Caso? Ou em termos minimalistas: por que esses DPs não estão sujeitos ao mesmo critério que faz com que os DPs 'Napoleão' e 'Smith' subam antes de Spell-Out? Se adotada a Hipótese B, esses problemas poderiam ser ignorados, porque o complemento é um IP<sub>o</sub>.

Na Hipótese B, não há SC, porque os complementos são IP<sub>o</sub>, com um núcleo I<sub>o</sub> vazio, contendo VP com um V<sup>0</sup> vazio. O V<sup>0</sup> é uma cópula não-realizada fonologicamente, derivada de uma operação de omissão da cópula (como uma instanciação particular da derivação sintática *affect-a*). A diferença nessas sentenças abaixo é a ocorrência ou não dessa operação de omissão de cópula:

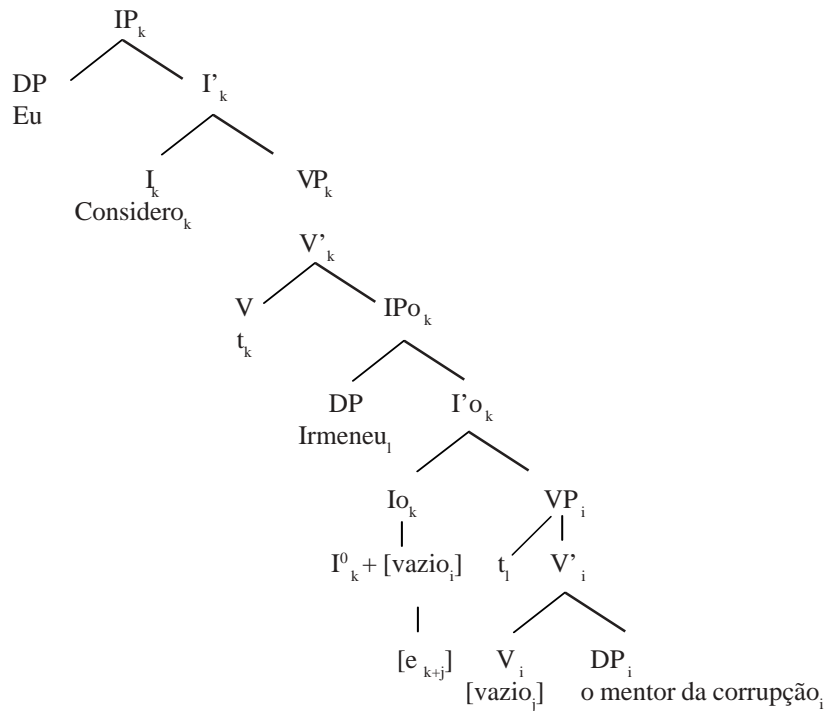
(28) Napoleão<sub>i</sub> parece [<sub>IP<sub>o</sub></sub> t<sub>i</sub> I<sup>0</sup> [<sub>VP</sub> V<sup>0</sup> [<sub>NP</sub> um chefe de Estado]]]]

(29) Napoleão<sub>i</sub> parece [<sub>IPo</sub> t<sub>i</sub> I<sup>0</sup> [<sub>VP</sub> ser [<sub>NP</sub> um chefe de Estado]]]

Essas duas estruturas são idênticas, com complementos encabeçados por um IPo<sup>11</sup>, diferenciando apenas se V<sup>0</sup> tem conteúdo lexical realizado fonologicamente. Outra vantagem visível para a Hipótese B é que um verbo como *parecer* vai selecionar ou IP ou CP. Na Hipótese A, o mesmo verbo subcategoriza ou AP ou PP ou NP ou IP ou CP. Com a Hipótese B, a entrada lexical do verbo *parecer* é reduzida em 60%, portanto, torna-se mais interessante por questões minimalistas porque o léxico fica mais enxuto, menos pesado. É o princípio da economia operando.

A estrutura de uma sentença como *Eu considero Irmeneu o mentor da corrupção* é:

(30)



Neste caso, o complemento do VP da matriz é um IPo, uma projeção cujo núcleo não tem realização fonológica. IPo, I'o e Io são regidos pelo verbo da matriz, então, todos adquirem seus traços. Se a cópula é um vazio (que pode ser um vazio inclusive semanticamente, como veremos adiante), então, é possível que ela adquira os “índices” ou “traços” semânticos do verbo matriz *considerar* e também do predicado do complemento *o*

<sup>11</sup> Note que as duas sentenças não têm flexão de Tempo no complemento. Mesmo na sentença (29), a cópula não tem expressão temporal. Essa expressão temporal é indicada pelo verbo matriz.



*mentor da corrupção*, indicados pelos índices *k* e *i* respectivamente. Dessa forma, a cópula carrega os índices/traços do verbo matriz, via regência, e do predicado do complemento, via inerência. É exatamente através da combinação desses índices/traços que a omissão da cópula é licenciada. Note que os índices/traços do DP sujeito são irrelevantes para a cópula; o movimento para a posição Spec/IP é por questões de Caso.

O que precisamos observar é que a cópula vazia *V* sobe para *Io* vazio, então, esses dois índices/traços (do verbo matriz e do predicado) “andam” juntos, produzindo uma categoria vazia do tipo  $[e_{kij}]$ . A cópula é omitida porque combina com os índices/traços do verbo matriz *considera* e do predicado DP *o mentor da corrupção* ao subir para *Io*. Dessa forma, o licenciamento da omissão da cópula só é possível se ocorrer algum tipo de *agreement* (ou *L-marked*<sup>12</sup>, no sentido de Chomsky (1986)) entre os índices/traços do predicado do complemento e do verbo matriz, quando o *V* vazio sobe para *Io* vazio.

Até agora falamos apenas que há cópula vazia, mas não apresentamos argumentos a favor dessa cópula vazia em *V*. As categorias dos predicados das improváveis SCs, como vimos, podem ser um NP, PP ou um AP (além dos verbos sem flexão - infinitivo, gerúndio, particípio passado). A principal característica das SCs é exatamente a ausência de um elemento encontrado nas sentenças plenas: o verbo flexionado ou, apenas, a flexão de Tempo. Na Hipótese A, como vimos, o tipo das SCs vai depender da projeção dos predicados encaixados, através de uma estrutura de adjunção gerada na base. Se adotada a Hipótese B, isto é, a idéia de que o complemento é um *IPo* dominando um *VP* com um verbo não-realizado fonologicamente e que esse verbo é uma cópula, então, a consequência é interessante, porque são exatamente essas categorias que acompanham a cópula realizada fonologicamente nas estruturas com argumento externo, aliás, cópula de presença obrigatória no *PB*<sup>13</sup>, como podemos observar nas sentenças agramaticais abaixo:

- (31) a- Smith é um assassino perigoso.  
 b- \*Smith assassino perigoso.  
 (32) a- Smith está em seu esconderijo.  
 b- \*Smith em seu esconderijo.  
 (33) a- Smith está triste.  
 b- \*Smith triste.  
 (34) a- Smith está dormindo.  
 b- \*Smith dormindo.

Dessa forma, a presença da cópula não-realizada fonologicamente em *IPo* explica, e não estipula, a presença somente desses predicados nessas posições, pois são exatamente eles que aparecem quando a cópula está fonologicamente presente. Parece ser, portanto, uma propriedade geral que somente esses constituintes NP, PP, AP ou verbos sem flexão - infinitivo, gerúndio, particípio passado - podem ser complementos de uma cópula.

<sup>12</sup> Em Chomsky (1986: 18-36), *L-marking* é uma relação que se mantém entre um núcleo lexical e seu complemento regido tematicamente. Dessa forma, um núcleo lexical *X* vai *L*-marcar (i) seu irmão *YP* se *X* atribui papel temático a *YP* e (ii) o especificador e o núcleo *Y* de *YP*.

<sup>13</sup> Há línguas como o grego moderno e o russo em que essa cópula deve ser omitida.

O outro argumento é semântico. Se adotada a Hipótese B, teríamos basicamente dois tipos de predicados: VPs plenos e DP/PP/APs/verbos sem flexão, encaixados em um VP (cópula). Se isso for correto, a generalização de que a presença de um VP é obrigatória em sentenças se mantém. Assim, temos dois tipos de predicados: há predicados com seu próprio conteúdo semântico:

(35) Smith [<sub>VP</sub> comprou a faca].

(36) Smith [<sub>VP</sub> chegou].

Há também predicados com a cópula, que parece não dar nenhuma contribuição semântica para a proposição ou, melhor, a cópula está ali apenas por questões sintáticas e não para contribuir semanticamente para a interpretação da sentença. Observe as sentenças:

(37) Smith [<sub>VP</sub> está [<sub>PP</sub> em apuros]].

(38) Smith [<sub>VP</sub> está [<sub>AP</sub> triste]].

(39) Smith [<sub>VP</sub> é [<sub>DP</sub> um assassino]].

Esses exemplos consistem basicamente de um argumento e um predicado; é exatamente isso que acontece em uma análise semântica através da lógica de predicados: na fórmula  $F(x)$  que representa as sentenças de (37) a (39), não há cópula. Portanto, o importante é o conteúdo semântico do predicado  $F$  e aquilo sobre o qual se predica, ou seja, o argumento ( $x$ ). Isso nos mostra a natureza pleonástica da cópula e seu conteúdo semântico nulo. Dessa forma, se algo é um candidato para aparecer nulo, não-realizado fonologicamente, com certeza, esse candidato é a cópula, em virtude das suas características semânticas e sintáticas:

(40) Eu considero [<sub>IPo</sub> Smith [<sub>VP</sub> V<sub>0</sub> [<sub>AP</sub> triste]]].

(41) Eu considero [<sub>IPo</sub> Smith [<sub>VP</sub> V<sub>0</sub> [<sub>DP</sub> um assassino]]].

Mostramos que a omissão da cópula depende de uma espécie de *agreement* entre o verbo matriz e o predicado do complemento. Essa omissão pode ser algo idiossincrático, expresso em termos puramente lexicais (um argumento que corrobora a hipótese minimalista de que as diferenças entre as línguas se concentram no Léxico (Chomsky 1995)). Além dessa restrição do *agreement*, há outras: por exemplo, no PB, essa omissão da cópula só é possível se a sentença for complemento de  $X$ , tal que  $X$  é um núcleo, e se o complemento for um IP não-finito. Dessa forma, não há essa operação de omissão de cópula, por exemplo, se no complemento o núcleo do CP estiver preenchido fonologicamente por um complementizador, como nos mostra a agramaticalidade da sentença (44):

(42) Eu considero [<sub>CP</sub> [<sub>IPo</sub> Pedro [<sub>VP</sub> V<sub>0</sub> [<sub>AP</sub> feliz]]]].

(43) Eu considero [<sub>CP</sub> que [[<sub>IP</sub> Smith [<sub>VP</sub> é [<sub>AP</sub> feliz]]]]].

(44) \*Eu considero [<sub>CP</sub> que [[<sub>IP</sub> Smith [<sub>VP</sub> V<sub>0</sub> [<sub>AP</sub> feliz]]]]].

(45) \*Eu acredito [<sub>CP</sub> [<sub>IPo</sub> Pedro [<sub>VP</sub> V<sub>0</sub> [<sub>AP</sub> feliz]]]].

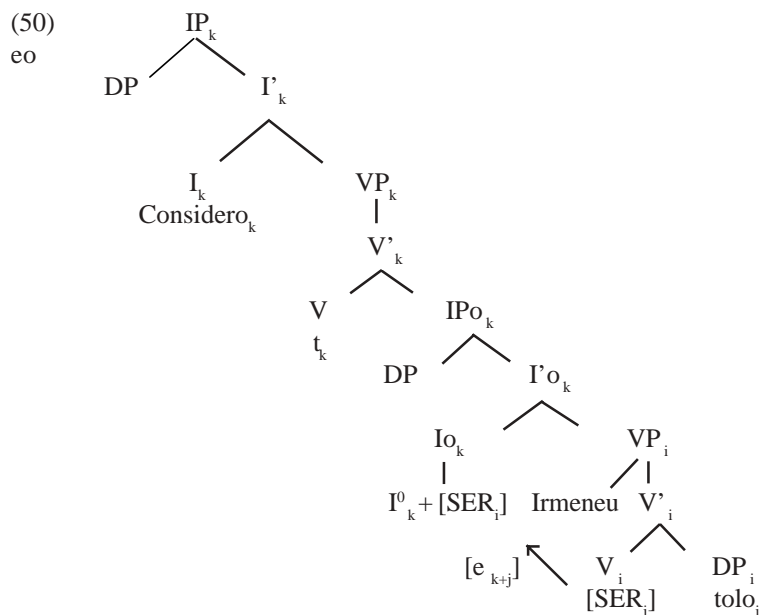
(46) Eu acredito [<sub>CP</sub> que [<sub>IP</sub> Pedro [<sub>VP</sub> é [<sub>AP</sub> feliz]]]].

No PB, há alguma característica lexical no verbo *acreditar*<sup>14</sup>, talvez uma idiosincrasia lexical, exigindo que o núcleo do CP seja preenchido fonologicamente e como conseqüência a cópula deve aparecer aberta. Isso é claro, por causa da agramaticalidade da sentença (45). Portanto, como o complemento é um CP cujo núcleo está realizado fonologicamente, é de se esperar que a operação de omissão de cópula não aconteça. E isso é realmente o fato, como nos mostra a presença da cópula nas sentenças (43) e (46), que são gramaticais.

Há casos em que não ocorre essa operação de omissão de cópula. Dessa forma, é possível recuperar a cópula, tanto em inglês como em português<sup>15</sup>:

- (47) I consider Irmeneu to be fool.  
 (48) Eu considero ser Irmeneu tolo<sup>16</sup>.  
 (49) \* Eu considero Irmeneu ser tolo.

O interessante é que em português, a cópula necessariamente se coloca antes do DP sujeito. Seria possível explicar isso com a estrutura especificada em (30), repetida aqui como (50)? Sim.



<sup>14</sup> Lembrando que no PB, o verbo *acreditar* não toma como complemento uma SC, enquanto no inglês o complemento de *believe* pode ser uma SC. A questão é: por que, em PB, esse complemento não pode ser uma SC? Essa questão pode ser resolvida caso adotemos a hipótese B. O interessante também é que parece que o PB já fez SC com o verbo *acreditar* e mesmo hoje há resíduos em sentenças como *Eu o acredito capaz* – isso ainda aparece em dicionários.

<sup>15</sup> Exemplos de uma leitora anônima.

<sup>16</sup> Esse julgamento pode variar de geração para geração. Para os mais velhos, que dominam bem o padrão formal, essa sentença é ótima.

A explicação para a diferença observada nos exemplos acima pode ser feita em termos de Filtro de Caso, um princípio que atende a necessidade de que todo DP pronunciado precisa de Caso. E esse Caso pode ser checado ou em sintaxe visível (inglês) ou em sintaxe não-visível (PB); em termos minimalistas, se o DP é movido antes de Spell-Out temos o inglês; depois de Spell-Out, o PB.

Por fim, alguém poderia questionar qual a diferença entre a Hipótese B e a hipótese de que há uma projeção funcional nas SCs (HORNSTEIN e LIGHTFOOT (1987), KITAGAWA (1985), MOUCHAWEH (1984), CARDINALETTI e GUASTI (1992), CHOMSKY (1989), CINQUE (1991), RAPOSO e URIAGEREKA (1990)) (vou chamá-la de Hipótese C). A primeira diferença é que não haveria nenhuma projeção funcional além do IP na Hipótese B e isto seria melhor por questões de economia do sistema gramatical. A outra é que esses IPs, um com e outro sem a operação de omissão de cópula, seriam uma consequência direta do sistema: existem línguas tais como o russo, o grego moderno, o hebraico (cópula obrigatória apenas em sentenças que expressam identidade, ver Rothstein (1995)), que a cópula, pode, melhor, deve ser omitida. Se sim, a omissão da cópula nessas línguas pode ser mais um sinal de que há operações similares em outras línguas. Isso é o que se espera, porque, de fato, esse é um argumento bastante intuitivo.

## 5. À GUIZA DE UMA CONCLUSÃO

Mostramos as dificuldades que as SCs apresentam se entendidas conforme a Hipótese A, oriunda basicamente de Stowell (1981 e 1983) e Chomsky (1981 e 1986). Além das levantadas, há uma outra dificuldade que fere o princípio X' de que todo constituinte tem as três projeções: a mínima, a intermediária e a máxima. As SCs não são projeção de nada. Na Hipótese B, esse problema não surge, porque na verdade as SCs como tais não existem: são basicamente idênticas às sentenças plenas, diferenciando dessas apenas pela falta da realização fonológica de V, que é uma cópula. E uma consequência interessante é que essas estruturas a partir da Hipótese B não podem ser estruturas de controle (como o desejado), porque o complemento é um IPo, com Io vazio. Dessa forma, a abordagem é interessante para as SCs complemento e que deveria se investigar como ela se comporta para os predicados adjuntos.

Observamos também que há dois IPs, um com a operação de omissão de cópula que o Kreps denomina de IPo e aquele IP das sentenças plenas que além de carregar a flexão de Tempo também pode realizar fonologicamente a cópula no núcleo do VP. Com isso, é possível explicar o porquê que em algumas línguas não há cópula e ao mesmo tempo evitar a estipulação de outras categorias funcionais que dominam as SCs como na Hipótese C. Dessa forma, as SCs seriam IPs assim como as sentenças plenas, mas com a possibilidade de apagamento da cópula na interface fonológica. O que nos resta a descobrir são os princípios que regem essa omissão, tarefa para trabalhos futuros.

Portanto, a Hipótese B é interessante para enfrentar alguns problemas que as SCs, compreendidas a partir da Hipótese A, levantam e, claro, novos problemas poderão

surgir caso se adote a Hipótese B. Por exemplo, em Chomsky (1999), não há IP<sup>17</sup>; o que se tem é T e ele se desdobra em dois tipos: um T com traços de pessoa, número e gênero e um T sem traços de pessoa, o chamado T defectivo. A primeira questão é saber qual desses dois tipos se aproxima mais desse IPO, cujo núcleo é “vazio” (provavelmente o segundo T). Uma outra questão é saber se esse complemento sentencial é ou não uma fase, e assim por diante. Se questões novas surgirão, é um sinal de que a Hipótese B pode ser promissora.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORGES NETO, J. (2003). Semântica de Modelos. In: Müller, A. L., Negrão, E. e M. J. Foltran (org.). *Semântica Formal*. São Paulo: Contexto.
- BRESNAN, B. (1978). A realistic transformational grammar. In: Halle, Bresnam and Miller (eds). *Linguistic Theory and Psychological reality*. Cambridge: Mit Press.
- CARDINALETTI, A e GUASTI, M, T. (1993). Negation in Small Clauses. *Probus* 5, 39-61.
- CINQUE, G. (1991). The pseudo-relative and ACC-ing constructions after verbs of perception. Unpublished manuscript, University of Venice.
- CHOMSKY, N. (1975). *The logical structure of linguistic theory*. Chicago: University of Chicago Press.
- \_\_\_\_\_. (1981). *Lectures on government and binding*. Foris, Dordrecht.
- \_\_\_\_\_. (1986). *Barriers*. Linguistic inquiry Monograph Series 13. Cambridge: MIT Press.
- \_\_\_\_\_. (1989). Some notes on the economy of derivation and representation. *MIT Working Papers in Linguistics* 10. Cambridge, Mass.
- \_\_\_\_\_. (1993). A minimalist Program for Linguistic Theory. In: Hale, K. and Keiser (eds). *The view from Building 20*. Cambridge: MIT Press.
- \_\_\_\_\_. (1995). *Programa Minimalista*. Trad, Eduardo Raposo. Lisboa: Caminho.
- \_\_\_\_\_. (1998). *Minimalist Inquiry: the framework*. Cambridge, MIT Working Papers in linguistics.
- \_\_\_\_\_. (1999). *Derivation by Phase*. Cambridge, MIT Working Papers in linguistics.
- CONTRERAS, H. (1995). Small Clauses and complex predicates. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- GUÉRON J. e HOEKSTRA, T. (1995). The temporal interpretation of predication. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- HORNSTEIN, N e LIGHTFOOT, D. (1987). Predication and PRO. *Language* 63, 23-52.
- KITAGAWA, Y. (1985). Small but clausal. *Chicago Linguistic Society* 21, 210-220.
- KREPS, C. (1994). Another look at Small Clauses. *UCL Working Papers in Linguistics* 6.
- LARSON, R. (1988). On the double object construct. *Linguistic Inquiry* 19.
- MIOTO, C., FIQUEREDO SILVA, M.C. e LOPES, R.E.V. (2000). *Manual de sintaxe*. Florianópolis: Insular.

---

<sup>17</sup> É claro, a partir de Pollock (1989), em GB, temos TP e AgrP. Mas, como já dito, não entramos nesses detalhes técnicos e também no Programa Minimalista não há mais lugar para o AgrP.

TAVEIRA – *Small Clauses* como IPs

---

- MOUCHAWEH, L. (1984). En faveur des Small clause. *Recherches Linguistiques de Vincennes* 12, 92-124.
- POLLOCK, J. Y. Verb movement, universal grammar and the structure of IP. *Linguistic Inquiry* 20, 365-424.
- RAPOPORT, T. R. (1995). Specificity, Objects, and Nominal Small Clauses. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- RAPOSO, E. e URIAGEREKA, J. (1990). Long distance case assignment. *Linguistic Inquiry* 17, 501-557.
- RIZZI, L. (1986). Null objects in Italian and the theory of pro. *Linguistic Inquiry* 17.
- ROTHSTEIN, S. (1995). Copular Constructions. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- SAFIR, K. (1987). What explains the definiteness effect? In. Reuland and Ter Meulen (eds). *The representation of (in)definiteness*. Cambridge: MIT Press.
- SCHEIN, B. (1995). Small Clauses and Predication. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- SPORTICHE, D. (1995). French Predicate Clitics and Clause Structure. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- STARKE, M. (1995). On the format for Small Clauses. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- STOWELL, T. (1980). The origins of Phrase Structure. PhD dissertation, MIT.
- \_\_\_\_\_. (1983). Subjects across categories. *The Linguistic Review* 2.
- \_\_\_\_\_. (1995). Remarks on Clause Structure. In Cardinaletti e Guasti (eds.). *Syntax and Semantics*. San Diego: Academic Press.
- WILLIAMS, E. (1980). Predication. *Linguistic Inquiry* 11.
- \_\_\_\_\_. (1983). Against Small Clauses. *Linguistic Inquiry* 14.